



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**43-3538-4141 e mail comprasandira@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 121/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.761/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício **JOSÉ RONALDO XAVIER**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 320.744.509-82, portador da cédula de identidade RG nº 1.438.146 – SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Cesário Castilho nº 1000 – Centro, na cidade de ANDIRÁ-PR.

CONTRATADO: **METALÚGICA RODRIGUES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob nº 00.529.902/0001-10, com sede na Rua Tibiriça, nº 385, Centro, na cidade de Andirá - PR, neste ato representada por **SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.309.567-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 457.981.419-34, residente e domiciliado na Av. Cesário Castilho nº 1.497, nesta cidade de Andirá- PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 121/2015, firmado pelas partes em 03/11/2015, fica prorrogado até 02/02/2017 a contar de 02/11/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Andirá, 28 de outubro de 2016.

Contratante
Município de Andirá

Contratado
Metalúrgica Rodrigues Eireli - EPP

José Ronaldo Xavier
Prefeito

Sergio Rodrigues Nogueira
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF: